



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.349/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 09/06/22 a 09/07/22 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Setor Responsável

**“Nomeia a servidora efetiva que menciona, para exercer a função “Ad Hoc” de Fiscal de Tributos atribuindo-lhe as funções de lançar, arrecadar e fiscalizar tributos no Município de Alto Jequitibá.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos está afastada por licença médica;

CONSIDERANDO que no quadro de servidores efetivos do Município não existe nenhum outro servidor concursado para o cargo de Fiscal de Tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter no Município servidor no Departamento Municipal de Arrecadação, cuja finalidade é desenvolver mecanismos que potencialize com eficiência a fiscalização e arrecadação dos tributos de competência do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de Fiscal de Tributos em caráter “Ad Hoc”, a servidora efetiva Juliana Gomes Faria, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita sob a matrícula nº 1205, a qual passa ter competência para planejar, executar, lançar, arrecadar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades relativas aos tributos de competência do Município de Alto Jequitibá - MG.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (09-06-2022)**

  
**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**